

Hora do entendimento

Saúde Pública

A confusão que marcou a implantação do Plano de Atendimento à Saúde (PAS) no Hospital de Pirituba, com graves prejuízos para os doentes que o procuraram nos primeiros dias do ano, não deixa nenhuma dúvida de que é urgente as autoridades municipais e os médicos envolvidos superarem suas divergências. Os contribuintes, que pagam regularmente seus impostos para ter direito a esse serviço, nada têm a ver com essa disputa e não podem ser tratados com o descaso dos últimos dias, em meio às trocas de acusações entre as duas partes.

Afora os doentes, não há inocentes nessa história, como se pode constatar por meio de um rápido retrospecto do PAS. Envolto em polêmica desde que foi lançado pela Prefeitura em janeiro do ano passado e aprovado em setembro, ele prevê mudanças profundas no serviço municipal de saúde, que passa a ser prestado por cooperativas formadas por médicos, enfermeiros, administradores hospitalares e outros profissionais da rede pública. Desde o início, entidades como o Conselho Regional de Medicina e o Sindicato dos Médicos se têm oposto ao PAS, entre outras razões, porque a Prefeitura ameaça transferir os médicos que não concordarem em se filiar às cooperativas.

Há de fato nessa atitude, como alega a Prefeitura, a manifestação de um corporativismo que não se coaduna com o interesse público, ao qual estão subordinados todos os servidores, inclusive os médicos. Desde que não haja abuso ou coação, a Prefeitura tem o direito de remanejar os servidores médicos de acordo com as necessidades da população, porque é evidente que eles não foram contratados para trabalhar durante toda a sua vida profissional neste ou naquele bairro, mas lá onde sua presença é requerida.

Mas os médicos têm também suas razões, que não podem ser deixadas de lado. Mesmo profissionais que acham boa a idéia central do PAS — uma forma de seguro saúde bancado pela Prefeitura, na qual as pessoas terão de ser cadastradas para receber atendimento — chamaram logo a atenção para alguns problemas importantes. Entre eles, a constituição de cooperativas nas quais pessoas diferentes que não se conhecem são obrigadas a se tornar sócias de uma empresa. Além disso, essas pessoas são servidores públicos sem formação ou experiência gerencial.

Esses são apenas alguns dos muitos problemas suscitados pelo PAS, que não puderam ser resolvidos de forma satisfatória, apesar de vários meses de discussão, por causa da intransigência das duas partes. O resultado está aí, na confusão do Hospital de Pirituba, onde só nos dois primeiros dias do ano morreram 14 pessoas, ao que tudo indica, em consequência da desorganização dos serviços. Essa é uma situação que não pode perdurar. A esta altura, não adianta mais discutir se a Prefeitura foi precipitada ou não, tanto na formulação como na implantação do PAS — que de fato deveria ter sido mais ampla e longamente debatido, tendo em vista a profundidade das transformações que introduz no serviço de saúde —, ou se os médicos devem ser mais flexíveis na defesa de seus interesses corporativos.

A conciliação de interesses é sempre possível e é isso que as duas partes têm o dever de procurar com a maior urgência. Essa é uma obrigação delas para com o usuário dos serviços municipais de saúde, que nada tem a ver com as querelas que as separam e não pode, por isso, continuar a sofrer em meio à desorganização de hospitais como o de Pirituba.

04 JAN 1996

JORNAL DA TARDE